



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Material de Limpeza - Item não entregue na dispensa 07-2026

<b>Exercício:</b>	2026
<b>Setores Requisitantes:</b>	Setor de Almoxarifado / Chefia de Gabinete
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Fátima Perim Turini Pertele – Chefe de Gabinete
<b>Data de Elaboração:</b>	Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Março de 2026

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Saco de Lixo 200 lts — para reposição do estoque e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE / DEMANDA

A necessidade de aquisição do material de limpeza – Saco de Lixo 200 lts, se deve em conformidade com os documentos anexos que demonstraram a impossibilidade de fornecimento deste item por parte da empresa vencedora do mesmo, na Dispensa de Licitação 07-2026, processo nr 5158/2026, esse material é caracterizado de demanda contínua e regular das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que requerem a disponibilidade permanente desses insumos para o pleno funcionamento dos setores.

A demanda foi apurada com base no consumo histórico dos últimos 12 (doze) meses, levantado junto ao Setor de Almoxarifado, considerando:

- Estoque atual disponível no almoxarifado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Consumo médio mensal apurado no exercício de 2025;
- Projeção de consumo para o exercício de 2026;
- Necessidade de reposição mínima do estoque para garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
- Demanda específica relacionada à higiene, limpeza e manutenção das condições sanitárias das dependências da Casa Legislativa.

A ausência de estoque desse material compromete diretamente a higiene e a limpeza das instalações, impactando negativamente no cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.

### **3. RESULTADO PRETENDIDO**

Garantir o abastecimento contínuo e regular de materiais de limpeza e produtos de higienização da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando:

- A continuidade das atividades legislativas e administrativas;
- A manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza das dependências da Casa;
- A economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de processo licitatório competitivo;
- A conformidade com os princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

### **4. Previsão de data, locais, e horários para entrega:**

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Praça Jerônimo Monteiro nº 70, Centro, Cep: 29.302-170.

Os produtos serão solicitados através de AF (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelo responsável nomeado da Câmara Municipal e devem ser entregues no horário das 7 h as 17 h, ou conforme estipulado na AF.



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: [presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

## 6. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

---

Presidência

**FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE**  
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

# Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Assunto:** Solicitação de cancelamento do item “SACO PARA LIXO 200 LITROS 100 UND”

Prezados,

A empresa **L. Parmanhani** vem, respeitosamente, por meio deste, informar a impossibilidade de fornecimento do item “SACO PARA LIXO 200 LITROS 100 UND”, constante na Autorização de Fornecimento encaminhada por esta Câmara Municipal.

Esclarecemos que, em razão do período decorrido entre a cotação realizada e a efetiva solicitação de fornecimento, o estoque do produto referente à proposta apresentada foi integralmente esgotado. Ademais, na reposição do referido item junto à indústria fabricante, houve reajuste significativo nos valores de aquisição, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro e inviabilizando o fornecimento nas condições originalmente cotadas.

Dessa forma, solicitamos o cancelamento do item mencionado na Autorização de Fornecimento, sem prejuízo ao fornecimento dos demais itens constantes no pedido.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

13/05/2026

**X** Lucimar Parmanhani

---

Assinado por: L PARMANHANI:06556517000148

---

L. Parmanhani

---

CNPJ: 06.556.517/0001-48



# MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

## Anulação de Autorização de Empenho (AE)

Nº000004-13/05/2026

<b>Autorização</b>	<b>Autorização de Empenho Nº 000056/2026 -27/04/2026</b>
<b>Origem</b>	<b>Processo de Contratação Nº 5158/2026</b> <b>Dispensa Nº 000007/2026</b>
<b>Requerente</b>	<b>00015455 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
<b>Fornecedor</b>	<b>L. PERMANHANI ME 06.556.517/0001-48</b> <i>Praça JONES DOS SANTOS NEVES, 176 - MARIA ORTIZ - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29301-610 2835112066 crispel@crispel.com.br</i>
<b>Orçamento</b>	<i>Ficha: 35/2026</i> <b>Nome: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO</b> <i>Dotação: 33903021000</i> <b>Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>
<b>Histórico</b>	<b>Impossibilidade de entrega, conforme documento em anexo</b>

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	11	<b>00235688 - SACO PARA LIXO 200 LITROS 100 UND</b> <i>Capacidade 200 litros.</i> <i>Material Confeccionado em polietileno.</i> <i>Cor Preta.</i> <i>Dimensões Medidas aproximadas de 90 cm de largura por 120 cm de altura.</i> <i>Apresentação Rolos com 100 unidades cada, ou em pacotes equivalentes.</i> <i>Normas Técnicas O produto deve estar em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 9190, 9191, 13055 e 13056.</i> <i>Aplicação Destinado a uso doméstico e limpeza geral.</i> <i>Marcas de Referência Bompack, Brillhus, Itaquití ou de qualidade superior.</i>	pacote		17,000000	46,150000	784,55

Total Geral:

**784,55**



# MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

## Anulação de Autorização de Fornecimento (AF)

Nº000004-13/05/2026

<b>Autorização</b>	<b>Autorização de Fornecimento Nº 000055/2026 -27/04/2026</b>
<b>Origem</b>	<b>Processo de Contratação Nº 5158/2026 Dispensa Nº 000007/2026</b>
<b>Requerente</b>	<b>00015455 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
<b>Fornecedor</b>	<b>L. PERMANHANI ME 06.556.517/0001-48 Praça JONES DOS SANTOS NEVES, 176 - MARIA ORTIZ - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29301-610 2835112066 <a href="mailto:crispel@crispel.com.br">crispel@crispel.com.br</a></b>
<b>Orçamento</b>	<b>Ficha: 35/2026 Nome: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO Dotação: 33903021000 Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>
<b>Histórico</b>	<b>Impossibilidade da entrega como demonstra documento anexo</b>

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	11	<b>00235688 - SACO PARA LIXO 200 LITROS 100 UND</b> <i>Capacidade 200 litros. Material Confeccionado em polietileno. Cor Preta. Dimensões Medidas aproximadas de 90 cm de largura por 120 cm de altura. Apresentação Rolos com 100 unidades cada, ou em pacotes equivalentes. Normas Técnicas O produto deve estar em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 9190, 9191, 13055 e 13056. Aplicação Destinado a uso doméstico e limpeza geral. Marcas de Referência Bompack, Brillus, Itaquití ou de qualidade superior.</i>	pacote		17,000000	46,150000	784,55

Total Geral:

**784,55**